



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



DECRETO Nº 002/2020

DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Adota medidas de restrição e enfrentamento a COVID-19) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município. ;

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal da Saúde, do dia 19 de janeiro de 2022, indicou um aumento relevante de casos;

;

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório, por tempo indeterminado, o uso de máscaras de proteção facial por todos os cidadãos em ambientes públicos ou de livre acesso, em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços municipais;

Art. 2º Fica autorizada a realização de cultos, missas e outros rituais apenas em locais com capacidade para mais de 200 pessoas, desde que observados os protocolos sanitários de combate ao **coronavírus**. Entre eles a disponibilização, na entrada dos locais de celebração, de produtos para higienização de mãos, preferencialmente álcool em gel 70%, e afastamento mínimo de um metro e meio de uma pessoa para outra, com demarcação específica nas cadeiras para acomodação dos fiéis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -